

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1918/2009**

Considera adequada a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico – Hospitalidade e Lazer, habilitação Técnico em Hospedagem, ofertado pelo CEET Vasco Coutinho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2215/2009 (Processo CEE nº 305/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 12/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar adequada, em atendimento à Resolução CEE nº 1767/2008, publicada no Diário Oficial de 07/10/2008, a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico – Hospitalidade e Lazer, habilitação Técnico em Hospedagem, até então denominado Técnico em Turismo, ofertado pelo Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situado na Rua Luciano das Neves, s/nº, Centro, Vila Velha, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº 1347/2006.

Vitória, 16 de março de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de março de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação